

## EDITAL 001/2023

# SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL FIPE Júnior CCR (EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM)

# CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	
Lançamento Chamada Pública	20/04/2023	
Inscrição dos candidatos	24/04/2023 à 25/04/2023	
Avaliação dos candidatos	26/04/2023	
Divulgação do Resultado Final	27/04/2023	

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 24/04/2023 à 25/04/2023.
- 2.2 Via e-mail: diego.follmann@ufsm.br; com o assunto: Candidato(a) seleção bolsa FIPE 2023.
- 2.3. O candidato(a) deve anexar currículo junto ao e-mail (preferencialmente o currículo da plataforma lattes).

# 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção será realizada conforme segue:
- 3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na sala 66 do prédio 77 (fitotecnia). Na presente entrevista, será avaliado se as competências e

habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e horários disponíveis para o projeto.

- 3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de maio de 2023.

Vagas	N° projeto	Nome projeto	Período da Bolsa
		MANEJO DE TRIGO EM	
		TERRAS BAIXAS:	01/05/2023
01	057536	CARACTERÍSTICAS DO	à
		DOSSEL E PRODUTIVIDADE	31/12/2023
		DE GRÃOS	

#### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- 5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:
- 5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- 5.1.3 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao do pagamento das bolsas.
- 5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa.
- 5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

- 5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.
- 5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência a bolsa.

# 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no mural do departamento de fitotecnia (Prédio 77), ou via e-mail, por meio de solicitação ao coordenador do projeto.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.